



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
AUDITORIA INTERNA

Parecer nº 1/2026/Audin-FUNAI

Em 26 de março de 2026

**Unidade Prestadora de Contas:** Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai

**Código da UG:** 194035

**Assunto:** Prestação de Contas Anual - Relatório de Gestão

**Exercício:** 2025

## 1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin), cumprindo as competências estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e na Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, emite o presente parecer sobre a prestação de contas anual da Funai, contendo os itens previstos no art. 16 da Instrução Normativa nº 5/CGU, de 27 de agosto de 2021, bem como observando os critérios dispostos na Instrução Normativa nº 84/TCU, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

## 2. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS

A partir do exercício de 2020, a Instrução Normativa nº 84/TCU foi instituída como referência quanto às normas para tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. Conforme consta no inciso I, art. 8º do referido regramento, integram a prestação de contas das UPC, além das demonstrações contábeis e do relatório de gestão, as seguintes informações:

- a. os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/plano-plurianual-ppa>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/gestao-estrategica/monitoramento/monitoramento-estrategico>);
- b. o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas-2...> <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>);
- c. as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos ([https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditoria-audin-funai/copy2\\_of\\_trabalhos-realizados-no-exercicio-de-2024](https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/relatorios-de-auditoria-audin-funai/copy2_of_trabalhos-realizados-no-exercicio-de-2024); [https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/corregedoria/copy3\\_of\\_perguntas-e-respostas](https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/corregedoria/copy3_of_perguntas-e-respostas));
- d. a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, bem como horários de atendimento ao público (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao-2>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional/organograma>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/institucional/publicacoes/atos-normativos/atos-normativos-vigentes>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao>);
- e. os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/gestao-estrategica>);
- f. os repasses ou as transferências de recursos financeiros (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/receitas-e-despesas>);
- g. a execução orçamentária e financeira detalhada (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/receitas-e-despesas>; <https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/convenios-e-transferencias>);
- h. as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos>);
- i. a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/servidores>); e
- j. o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) (<https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic/como-fazer-um-pedido>).

As informações acima listadas deverão ser publicadas nos sítios oficiais das UPC, conforme o caso, em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/04/2020. Nestes termos, foi verificado que existem informações no sítio da Funai relacionadas à integralidade dos itens exigidos pelo Tribunal de Contas da União, porém **a maioria delas não está consolidada no menu sob o título "Transparência e Prestação de Contas"**. Observa-se, inclusive, que **o Painel Interativo existente nessa sessão encontra-se desatualizado e sinalizado como "em construção"**.

## 3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A Declaração do Contador ([09947366](https://www.gov.br/funai/pt-br/acao-a-informacao/declaracao)) informa que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, encerrados em dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- 632 - SALDO A LONGADO/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIR. IMOBIL.

- 634 - FALTA AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS/IMOV/INTANG/OUTROS
- 640 - SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB
- 653 - SLD. ALONG/INDEV. CONTAS CONTROLE
- 656 - CONVÊNIO A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA 674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE
- 674 - SLD ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. AT. CIRCULANTE (não consta no de 2023, só no de 2024)
- 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA

#### 4. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

No ano de 2025, foram realizadas duas auditorias com o objetivo de avaliar o Grau de Maturidade de Risco da Funai, para subsidiar os objetivos gerenciais “Gerenciar a avaliação de controles internos” e “Monitorar a gestão de controles internos” (Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024 ([6571454](#))). Além delas, houve outras duas auditorias, em processos finalísticos, com vistas a agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e dos propósitos desta Fundação.

**Quadro 1.** Auditorias realizadas em 2025

Ação	Processo SEI	Período	Qtd. Recomendações
Relatório de Auditoria RA-039 ( <a href="#">8639965</a> ) - Averiguou a a atuação do órgão indigenista nas atividades de promoção de direitos e políticas públicas assistenciais em terras indígenas, com enfoque na previdência pública, principalmente considerando as particularidades desses povos, como dificuldades de acesso e comunicação, falta de documentação, diversidade linguística etc.	<a href="#">08620.000849/2025-54</a>	27/01/2025 a 09/06/2025	11
Relatório de Auditoria RA-041 ( <a href="#">8693978</a> ) - Aferiu o Grau de Maturidade de Gestão de Risco (GMR) da Funai, no período de 01/07/2024 até 31/12/2024.	<a href="#">08620.003049/2025-95</a>	05/03/2025 a 18/06/2025	1
Relatório de Auditoria RA-043 ( <a href="#">09454228</a> ) Aferiu o Grau de Maturidade de Gestão de Risco (GMR) da Funai, no período de 01/01/2025 até 30/06/2025.	<a href="#">08620.014179/2025-53</a>	01/09/2025 a 02/12/2025	1
Relatório de Consultoria RA-044 ( <a href="#">09519261</a> ) - Apoiou a otimização dos processos de contratação pública na Coordenação Regional Roraima com foco em governança, controles internos e gestão de riscos. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexo I RA-044 - Mapa de Riscos do Metaprocesso de Contratações Públicas.</li> </ul>	<a href="#">08620.002511/2025-37</a>	14/03/2025 (data do Plano de Trabalho) a 19/12/2025	0
Relatório de Consultoria RA-045 ( <a href="#">09533880</a> ) - Facilitou os trabalhos do Encontro de Coordenações Regionais de Suporte.	<a href="#">08620.015053/2025-04</a>	12/09/2025 (data do Plano de Ação) a 14/11/2025	0

Fonte: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2025 ([09613084](#))

#### Auditoria nº 039

A auditoria do RA-039 foi realizada de 27/01/2025 a 09/06/2025, no bojo do processo nº [08620.000849/2025-54](#), culminando nos seguintes achados e recomendações:

##### Achado 3.1. Parcial efetividade e suficiência dos procedimentos e ferramentas utilizadas para viabilizar o acesso dos povos indígenas à previdência.

###### Recomenda-se à Presidência:

- 1) Promover o redimensionamento do setor da Funai-Sede responsável por coordenar a atuação da Instituição na seara previdenciária.
- 2) Promover o redimensionamento da força de trabalho atuante no setor da Funai-Sede responsável por coordenar a atuação da Instituição na seara previdenciária.
- 3) Promover a reavaliação das obrigações assumidas pela Funai na área previdenciária, perante o INSS, via ACT Digital e ACT CNIS, bem como as relacionadas à expedição de CEAR, realizando as revisões e conformações pertinentes ou fornecendo adequados meios de execução e adimplemento, caso mantidas nas formas atualmente pactuadas.

###### Recomenda-se à CGPDS:

- 4) Realizar levantamento geral da necessidade de capacitação dos servidores atuantes na seara previdenciária e incluir no planejamento anual da Funai.

###### Recomenda-se à Presidência (Ascom) e à CGPDS:

- 5) Elaborar e executar Plano de Ação visando aprimorar e ampliar a divulgação e a prestação de esclarecimentos quanto à atuação da Instituição na área previdenciária, focando principalmente na utilização do site da Funai e das suas redes sociais, contemplando a atualização dos dados já disponibilizados nesses veículos e a elaboração de novos conteúdos, voltados tanto para os próprios servidores, quanto para os indígenas e a população em geral.

##### Achado 3.2. Insuficiência e inefetividade das ferramentas de monitoramento e deficiência na interlocução entre as unidades descentralizadas e a Funai-Sede.

###### Recomenda-se à CGTic e à CGPDS:

- 6) Reformular o instrumento de acompanhamento da expedição de CEAR (Painel Relatório CEAR) e de requerimento de benefícios previdenciários, aprimorando-o com mais itens de segurança da informação e maior gama de filtros, tornando-o capaz de fornecer dados mais qualificados e fidedignos.
- 7) Criar ferramenta para organização e gestão de listagem centralizada de servidores da Funai cadastrados para o acesso aos sistemas Gerid e CNIS do INSS, bem como de emittentes de CEAR, com critérios de segurança e atualização.

###### Recomenda-se à CGPDS:

- 8) Reformular o procedimento de expedição de CEAR, incluindo mais elementos de segurança no seu fluxo.

##### Achado 3.3. Insuficiência parcial da norma que garanta a participação da Funai nas instâncias de qualificação da política previdenciária voltada aos povos indígenas e da interlocução da instituição com outros atores envolvidos na temática.

###### Recomenda-se à Presidência da Funai:

- 9) Propor junto ao MPI a inclusão do INSS como membro do CNPI e/ou a realização de articulação no sentido de inserir a própria Funai e/ou MPI nas instâncias que detêm a prerrogativa da política previdenciária, se possível, com o direito a voto.

**Recomenda-se à Presidência da Funai e à DPDS:**

10) Adotar providências para garantir que a Funai esteja disponível e em condições de adimplir com a sua parte no previsto no item 6 do ACT CNIS - Cronograma de Execução e no item 6 do Plano de Trabalho do ACT Gerid, no tocante à realização de reuniões semestrais de monitoramento e alinhamento com o INSS.

**Recomenda-se à CGPDS:**

11) Sistematizar ações de interlocução e seus registros, de modo que evidencie seu papel de articular, apoiar, monitorar e avaliar ações, projetos, programas e políticas previdenciárias, voltadas aos povos indígenas, visando reporte de fragilidades de forma tempestiva à alta administração da Funai e do INSS, para busca de melhor solução de forma conjunta.

**Auditoria nº 041 e 043 - Grau de Maturidade de Gestão de Riscos - GMR**

A auditoria do RA-041 foi realizada de 05/03/2025 a 18/06/2025, no bojo do processo nº [08620.003049/2025-95](#), verificando, dentre outros, que o Comitê Técnico Digital (CTD) não teve atuação. O Grau de Maturidade de Riscos aferido foi de 37,49%, indicando nível “Básico” no período analisado.

Já a RA-043 foi realizada de 01/09/2025 a 02/12/2025, no bojo do processo nº [08620.014179/2025-53](#), verificando a necessidade de instituir rotina administrativa que contemple a confecção, aprovação, assinatura e publicação das memórias das reuniões da Diretoria Colegiada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de cada encontro. O Grau de Maturidade de Risco da Funai teve um decréscimo, chegando a 31,85%, porém permaneceu no nível “Básico”.

**Consultoria nº 044**

O trabalho de consultoria RA-044 foi realizado de 14/03/2025 a 19/12/2025, no bojo do processo nº [08620.002511/2025-37](#). A análise detalhada dos processos de contratação da Coordenação Regional de Roraima (CR-RR) revelou um cenário que combina avanços em governança e controle com oportunidades de melhoria em áreas específicas.

No curso da consultoria, a Funai passou por uma reestruturação organizacional, formalizada pelo [Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025](#), que criou sete Coordenações Regionais de Suporte (CRS) para fortalecer a atuação territorial. A estrutura regimental dessas unidades foi detalhada pela Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025.

No atual estágio de transição, as competências específicas das novas unidades estão sendo definidas. Inicialmente, as atribuições das Coordenações Regionais relacionadas a contratações serão absorvidas pelas CRS. Além disso, em decorrência da nova estrutura, a antiga CR-RR foi desmembrada, dando origem à unidade denominada Coordenação Regional Roraima I.

Diante desse cenário de mudanças e considerando a natureza das fragilidades constatadas, foram apresentadas sugestões de aperfeiçoamento. Tais medidas visam não apenas a unidade consultada, mas podem ser replicadas em todas as instâncias da Funai que atuam com contratações, promovendo o fortalecimento institucional e a padronização de boas práticas.

**Quadro 2. Sugestões e Unidades envolvidas**

SUGESTÕES	UNIDADES ENVOLVIDAS
Para a fase de contratação, intensificar a utilização do Guia de Padronização dos Procedimentos de Contratação AGU e dos modelos disponibilizados pela AGU, gerando, em complementação, instrumento de internalização e apoio, focado nas peculiaridades estruturais e organizacionais das unidades descentralizadas da Funai, contendo, inclusive, fluxos e delimitação de atribuições de cada ator envolvido.	CR E CRS
Para a fase de execução, construir Planos de Fiscalização/Acompanhamento e de Instrumentos de Medição de Resultados – IMR, que definam adequadamente metodologia, frequência e métricas de desempenho.	CRS E EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO
Otimizar as práticas de instauração, de formalização e de organização do trâmite processual: processos específicos para a fiscalização e para o pagamento, com a devida instrução e clarificação das finalidades.	CR E CRS
Elaborar uma Matriz de Responsabilidade clara e formal, que define quem faz o quê, em qual momento do processo e sob qual autoridade. Em estruturas administrativas menores, onde a separação total pode ser inviável devido ao baixo número de pessoal, a administração deve priorizar a segregação das funções mais sensíveis e justificar formalmente as acumulações inevitáveis, focando sempre na interdependência e na conferência mútua entre as áreas.	CRS
Parametrizar no sistema SEI documento formalizador da autorização para contratar, observando-se o previsto na <a href="#">Decreto nº 10.193/2019</a> .	CRS
Mapear de forma detalhada as competências necessárias para cada etapa do processo licitatório.	CR E CRS
Elaborar Plano de Capacitação voltado aos servidores atuantes na área, explorando, inclusive, formas alternativas de aprendizagem, como mentoria, workshops práticos e seminários internos.	DAGES
Aprimorar a qualidade das manifestações/justificativas apresentadas para cada uma das recomendações jurídicas. Isso inclui: clareza na redação, fundamentação técnica coerente e referência explícita aos pontos jurídicos questionados e aos documentos correlatos.	CR E CRS

Fonte: elaboração Audin

Ademais foi elaborado Mapa de Riscos, apresentado no Anexo I ([09524698](#)), fruto da identificação colaborativa realizada pela equipe da CR-RR com o suporte técnico da Audin. O documento contempla os principais riscos inerentes ao macroprocesso de contratações, permitindo o estabelecimento de ações preventivas e planos de contingência para cada evento identificado.

**Consultoria nº 045**

O trabalho de consultoria RA-045 ocorreu de 12/09/2025 a 14/11/2025, no bojo do processo nº [08620.015053/2025-04](#).

Na ocasião, de modo a viabilizar a construção do Plano de Implementação das Coordenações Regionais de Suporte – CRS, foi realizada Oficina de Implementação das CRS, com os objetivos de apresentar o processo de construção da reestruturação da FUNAI; realizar o alinhamento das informações e das expectativas; definir as unidades que serão apoiadas por cada CRS, delimitando a jurisdição; relacionar as competências das Coordenações Regionais de Suporte e suas unidades; desenhar os principais fluxos de trabalho; estabelecer uma estratégia de transição para o funcionamento pleno das CRS; rascunhar proposta para composição do regimento interno; e criar canal de comunicação.

##### 5. ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS DA UPC

Em 2023, a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), por intermédio do Decreto nº 11.355/2023, estabeleceu uma inovação administrativa com reflexos no planejamento e na execução das ações da Funai. A elaboração conjunta do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 impactou, consequentemente, o Planejamento Estratégico desta instituição para o mesmo quadriênio (6571454).

Conforme decisão registrada na Memória da 4ª Reunião Ordinária de 2023 (15 de agosto de 2023) do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA (5558407), passou-se a utilizar a Cadeia de Valor como ferramenta norteadora — com atuação focada em macroprocessos e processos — em substituição à Carteira de Políticas Públicas.

Nesse sentido, a Resolução nº 5/2024/CIG/Funai, de 6 de maio de 2024 (6571454), que aprovou o Plano Estratégico Institucional (PEI) da Funai para o período de 2024 a 2027, estabeleceu um conjunto de objetivos estratégicos acompanhados de seus respectivos painéis de indicadores, metas e carteiras de projetos, detalhados a seguir:

**Quadro 3.** Percentual de cumprimento de metas estratégicas Funai - PPA

Objetivo Específico	Indicador do objetivo específico ou Indicador da Entrega	Meta do Objetivo específico ou Meta da entrega	Meta 2025	Resultado 2025	Percentual de atingimento	Conclusão Geral
0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	11275 - Número de projetos apoiados	06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo: 06YJ - Apoiar projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias. Sendo: 2024 - 4 2025 - 8 2026 - 12 2027 - 16	8	51	638%	Meta alcançada, porém subestimada
0517 - Ampliar a participação dos povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, fortalecendo suas formas de organização e sua atuação nas instâncias de controle social	11460 - Número de povos indígenas representados	06UA - Número de povos indígenas com representantes em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas. Sendo: 2024 - 30 2025 - 60 2026 - 90 2027 - 120	60	26	43%	Meta parcialmente alcançada
	11285 - Número de eventos apoiados	07GN - Apoiar a realização de eventos voltados ao fortalecimento de coletivos indígenas. Sendo: 2024 - 9 2025 - 19 2026 - 30 2027 - 40	19	94	495%	Meta alcançada, porém subestimada
	11286 - Número de eventos formativos para a participação social realizados	07GO - Realizar eventos formativos para o controle social e para o acesso a direitos, programas governamentais e serviços públicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 7 2026 - 9 2027 - 12	7	8	114%	Meta alcançada
0518 - Ampliar o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos, respeitando sua autodeterminação e sua pluralidade em todas as suas especificidades, incluindo indígenas mulheres, crianças, jovens, idosos, LGBTQIA+, imigrantes, refugiados, transfronteiriços, em contexto urbano e com deficiência	11645 - Número de documentos para a melhoria da acessibilidade	06ST - Número de documentos produzidos pela Funai contendo propostas de melhorias para o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos e às políticas e serviços públicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	10	33	330%	Meta alcançada, porém subestimada
	12908 - Número de ações e projetos de formação ou capacitação apoiados	0821- Ações e projetos de formação ou capacitação apoiados. Sendo 2024 - 0 2025 - 3 2026 - 6 2027 - 9	3	15	500%	Meta alcançada, porém subestimada
	11293 - Número de materiais elaborados	07B0 - Elaborar materiais de orientação e conscientização. Sendo: 2024 - 25 2025 - 5 2026 - 10 2027 - 15	5	2	40%	Meta parcialmente alcançada
	11295 - Número de edificações tradicionais construídas	07GZ - Construir edificações tradicionais. Sendo: 2024 - 80 2025 - 160 2026 - 240 2027 - 320	160	279	174%	Meta alcançada, porém subestimada
	11296 - Número de abrigos móveis construídos	07H0 - Construir abrigos móveis de madeira. Sendo: 2024 - 200 2025 - 350 2026 - 600 2027 - 800	350	173	49%	Meta parcialmente alcançada
	11297 - Número de autorizações de obra emitidas	07H1 - Emitir Autorizações de Obras de habitações em Terras Indígenas. Sendo: 2024 - 15 2025 - 45 2026 - 60 2027 - 75	45	99	220%	Meta alcançada, porém subestimada
	11298 - Número de autorizações de instalação de sistemas de energia fotovoltaica emitidas	07H5 - Emitir autorizações de instalação de sistemas de energia fotovoltaica na <b>Amazônia Legal</b> . Sendo: 2024 - 15 2025 - 30 2026 - 45 2027 - 60	30	46	153%	Meta alcançada
	11299 - Número de CEAR emitidas	07F4 - Emitir Certidões de Exercício de Atividade Rural (CEAR) para indígenas. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000	20.000	54.945	275%	Meta alcançada, porém subestimada
	11300 - Número de ações itinerantes apoiadas	07F8 - Realizar ações itinerantes de promoção dos direitos sociais em território indígena. Sendo: 2024 - 20 2025 - 75 2026 - 130 2027 - 185	75	89	119%	Meta alcançada
	11301 - Número de redes criadas	07FD - Apoiar a criação de redes intersetoriais de proteção social. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	4	7	175%	Meta alcançada, porém subestimada

	11302 - Número de referenciamentos qualificados	07FE - Qualificar referenciamentos junto aos equipamentos do SUAS. Sendo: 2024 - 200 2025 - 400 2026 - 600 2027 - 800	400	274	69%	Meta parcialmente alcançada
	11304 - Número de comunidades escolares apoiadas	07GL - Apoiar comunidades escolares na incorporação da perspectiva indígena em projetos políticos pedagógicos e currículos específicos. Sendo: 2024 - 5 2025 - 12 2026 -20 2027 - 30	12	12	100%	Meta alcançada
0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades	11306 - Número de ações e projetos voltados à educação escolar indígena	06UU - Número de ações e projetos voltados à educação escolar indígena. Sendo: 2024 - 15 2025 - 45 2026 - 70 2027 - 95	45	46	102%	Meta alcançada
	11457 - Número de iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária apoiados	07GK - Apoiar iniciativas comunitárias e projetos de educação comunitária indígena. Sendo: 2024 - 20 2025 - 20 2026 - 30 2027 - 40	20	27	135%	Meta alcançada
	12197 - Número de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional elaborados	07GM - Apoiar a elaboração de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional. Sendo: 2024 - 5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	10	12	120%	Meta alcançada
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11445 - Número de acessos à plataforma digital de informações sobre povos indígenas	06S9 - Ampliar o acesso à plataforma digital de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados aos sistemas indígenas de vida, voltados para públicos diversos indígenas e não-indígenas. Sendo: 2024 - 200.000 2025 - 1.000.000 2026 - 5.000.000 2027 - 10.000.000	1.000.000			Não avaliado
0514 - Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena	11222 - Número de IGATIs em implementação	06SA - Número de IGATIs em implementação. Sendo: 2024 -15 2025 - 30 2026 - 45 2027 - 60	30	30	200%	Meta alcançada, porém subestimada
	11229 - Número de IGATIs elaborados ou revisados	0797 - Apoiar a elaboração e revisão de IGATIs. Sendo: 2024 -10 2025 - 20 2026 - 30 2027 - 40	20	25	125%	Meta alcançada
	11230 - Número de indígenas formados	0798 - Realizar eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática. Sendo: 2024 -150 2025 - 300 2026 - 450 2027 - 600	300	406	135%	Meta alcançada
	11231 - Número de eventos realizados	0799 - Realizar eventos de formação em sociobioeconomia indígena. Sendo: 2024 -5 2025 - 10 2026 - 13 2027 - 14	10	10	100%	Meta alcançada
	11233 - Número de projetos em implementação	079A - Apoiar a implementação de projetos de transição agroecológica e produção sustentável em territórios indígenas. Sendo: 2024 -2 2025 - 3 2026 - 4 2027 - 5	3	51	1700%	Meta alcançada, porém subestimada
	11234 - Número de tecnologias sociais em implementação	079B - Apoiar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao uso sustentável da agrobiodiversidade indígena. Sendo: 2024 -5 2025 - 10 2026 - 15 2027 - 20	10	8	80%	Meta parcialmente alcançada
	11236 - Número de projetos apoiados	079C - Apoiar projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos e serviços de sociobiodiversidade indígena. Sendo: 2024 -100 2025 - 200 2026 - 300 2027 - 400	200	69	35%	Meta parcialmente alcançada
	11237 - Número de oficinas realizadas	079E - Realizar oficinas visando a qualificação de indígenas para o acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBIO. Sendo: 2024 -5 2025 - 6 2026 - 8 2027 - 10	6	16	276%	Meta alcançada, porém subestimada
	11239 - Número de planos em implementação	079I - Apoiar a implementação de planos de visitação turística em terras indígenas. Sendo: 2024 - 9 2025 - 10 2026 - 11 2027 - 12	10	13	130%	Meta alcançada
	11240 - Número de iniciativas apoiadas	079J - Apoiar iniciativas de promoção, marketing e certificação de produtos indígenas. Sendo: 2024 - 5 2025 - 6 2026 - 7 2027 - 8	6	1	17%	Meta não alcançada
	11241 - Número de organizações indígenas beneficiadas	079L - Apoiar o fortalecimento e a articulação de entidades indígenas gestoras de iniciativas econômicas comunitárias e redes de organizações produtivas indígenas. Sendo: 2024 - 5 2025 - 7 2026 - 8 2027 - 12	7	39	557%	Meta alcançada, porém subestimada
	11246 - Número de iniciativas em implementação	079N - Apoiar iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade. Sendo: 2024 - 0 2025 - 20 2026 - 20 2027 - 20	20	28	140%	Meta alcançada, porém subestimada
	11248 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento	07A1 - Realizar ações de apoio à recuperação ambiental em terras indígenas. Sendo: 2024 - 50 2025 - 100 2026 - 150 2027 - 200	100	22	22%	Meta não alcançada

	11459 - Número de mecanismos criados	079M - Criar mecanismos de divulgação do artesanato indígena, com enfoque na geração de renda. Sendo: 2024 - 1 2025 - 1 2026 - 2 2027 - 2	1	18	1800%	Meta alcançada, porém subestimada
	12196 - Número de oitivas realizadas	07GF - Realizar oitivas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental. Sendo: 2024 - 100 2025 - 280 2026 - 330 2027 - 460	280	317	113%	Meta alcançada
0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras	11182 - Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas	06RB - Percentual das etapas do processo demarcatório que já foram concluídas, para as terras indígenas de ocupação tradicional já confirmadas no Brasil. As metas regionalizadas são a contribuição percentual em cada região para o aumento do índice nacional, a partir das ações regionalizadas de regularização fundiária. Sendo: 2024 - 68,46 2025 - 69,58 2026 - 70,72 2027 - 71,42	69,58	73,41	106%	Meta alcançada
	11184 - Número de terras indígenas delimitadas	07BM - Avançar na delimitação de terras indígenas. Sendo: 2024 - 11 2025 - 11 2026 - 19 2027 - 28	11	9	82%	Meta parcialmente alcançada
	11188 - Número de terras indígenas georreferenciadas	07DB - Realizar o georreferenciamento de terras indígenas. Sendo: 2024 - 12 2025 - 5 2026 - 6 2027 - 3	5	6	120%	Meta alcançada
	11186 - Número de reservas indígenas constituídas	07DD - Constituir reservas indígenas. Sendo: 2024 - 1 2025 - 1 2026 - 1 2027 - 4	1	14	1400%	Meta alcançada, porém subestimada
	11192 - Número de terras indígenas registradas	07DE - Registrar terras indígenas em cartório. Sendo: 2024 - 6 2025 - 12 2026 - 18 2027 - 24	6	8	133%	Meta alcançada
0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios	11193 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo	06S6 - Número de terras indígenas atendidas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo. Sendo: 2024 - 101 2025 - 109 2026 - 116 2027 - 123	109	206	189%	Meta alcançada, porém subestimada
	11196 - Número de terras indígenas fiscalizadas	07E5 - Realizar ações e operações de fiscalização em terras indígenas. Sendo: 2024 - 84 2025 - 84 2026 - 84 2027 - 84	84	169	201%	Meta alcançada, porém subestimada
	11208 - Número de brigadas indígenas constituídas	07E6 - Constituir brigadas indígenas. Sendo: 2024 - 45 2025 - 45 2026 - 45 2027 - 45	45	69	153%	Meta alcançada
	11209 - Número de ocupações de não-indígenas indenizadas	07E7 - Indenizar ocupações não-indígenas. Sendo: 2024 - 30 2025 - 30 2026 - 90 2027 - 120	30	37	123%	Meta alcançada, porém subestimada
	11212 - Número de indígenas formados	07E8 - Formar indígenas no Programa de Proteção Territorial. Sendo: 2024 - 80 2025 - 80 2026 - 80 2027 - 80	80	54	68%	Meta parcialmente alcançada
	11213 - Número de portarias de restrição de uso publicadas	07E9 - Aumentar o número de áreas com Portaria de Restrição de Uso vigente. Sendo: 2024 - 7 2025 - 7 2026 - 8 2027 - 8	7	7	100%	Meta alcançada
	11214 - Número de registros qualificados	07GG - Qualificar referências de povos indígenas isolados. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	4	4	100%	Meta alcançada
	11215 - Número de planos de proteção elaborados	07GH - Elaborar planos para a proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados. Sendo: 2024 - 0 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	1	50%	Meta não alcançada
	11219 - Número de servidores capacitados	07ED - Capacitar equipes móveis para o atendimento aos Planos de Contingência para Situações de Contato. Sendo: 2024 - 10 2025 - 10 2026 - 10 2027 - 10	10			Não avaliado
11220 - Número de programas vigentes para povos de recente contato	07GI - Ampliar os Programas de Promoção e Proteção de Direitos de Povos Indígenas de Recente Contato. Sendo: 2024 - 2 2025 - 2 2026 - 4 2027 - 5	2	0	0%	Meta não alcançada	
0516 - Promover o direito à memória e a preservação do patrimônio linguístico e culturais dos povos indígenas	11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas	06SH - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural. Sendo: 2024 - 155 2025 - 160 2026 - 165 2027 - 170	160	216	135%	Meta alcançada
	11272 - Número de produtos editoriais publicados	071E - Publicar produtos editoriais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	5	250%	Meta alcançada, porém subestimada
	11273 - Número de produtos audiovisuais lançados	071C - Lançar produtos audiovisuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	12	600%	Meta alcançada, porém subestimada
	11274 - Número de projetos desenvolvidos	06YK - Desenvolver projetos de documentação de línguas, culturas e acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	4	4	100%	Meta alcançada
	11277 - Número de pessoas treinadas	06Y5 - Treinar indígenas em técnicas de pesquisa, documentação e divulgação de conteúdos com finalidade educativa, científica ou cultural. Sendo: 2024 - 20 2025 - 40 2026 - 60 2027 - 80	40	23	58%	Meta parcialmente alcançada

	11278 - Número de oficinas realizadas	06Y2 - Realizar oficinas de qualificação de acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8	4	3	75%	Meta parcialmente alcançada
	11279 - Número de bens culturais processados tecnicamente	06XW - Processar tecnicamente bens culturais. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000	20.000	217.151	1086%	Meta alcançada, porém subestimada
	11280 - Número de bens culturais incorporados aos acervos	06XU - Ampliar e diversificar os acervos, de forma a contemplar a diversidade de povos indígenas. Sendo: 2024 - 2.000 2025 - 4.000 2026 - 6.000 2027 - 8.000	4.000	24	1%	Meta não alcançada
	11281 - Número de itens documentados	06XS - Documentar e disponibilizar bens culturais nas bases de dados e repositórios digitais. Sendo: 2024 - 5.000 2025 - 10.000 2026 - 15.000 2027 - 20.000	10.000	210.000	2100%	Meta alcançada, porém subestimada
	11282 - Número de eventos realizados	06XR - Realizar eventos artísticos, culturais e científicos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	8	400%	Meta alcançada, porém subestimada
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11455 - Número de exposições realizadas	074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	1	50%	Meta parcialmente alcançada
0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos	11456 - Número de projetos apoiados	074Y - Apoiar projetos de espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4	2	0	0%	Meta não alcançada

Fonte: Elaboração Audin

Quadro 4. Percentual de cumprimento de metas estratégicas Funai – PEI

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Meta 2024	Resultado 2024	Percentual de atingimento	Conclusão Geral
Avançar na demarcação das terras indígenas.	Indicador i.01: Número de terras indígenas delimitadas.	Meta m.01: Delimitar 40 terras indígenas sendo: 11 em 2024; 10 em 2025; 12 em 2026; 07 em 2027 (não acumulativo).	10	9	90%	Meta alcançada.
	Indicador i.02: Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória.	Meta m.02: Declarar 24 terras indígenas sendo: 07 em 2024; 09 em 2025; 06 em 2026; 02 em 2027 (não acumulativo).	9	4	44%	Meta não alcançada
	Indicador i.03: Número de terras indígenas georreferenciadas.	Meta m.03: Georreferenciar 26 terras indígenas, sendo: 12 em 2024; 05 em 2025; 06 em 2026; 3 em 2027 (não acumulativo)	5	6	12%	Meta alcançada.
	Indicador i.04: Número de terras indígenas registradas.	Meta m.04: Registrar 24 terras indígenas em cartório, sendo: 06 em 2024; 06 em 2025; 06 em 2026; 06 em 2027 (não acumulativo).	6	8	123%	Meta alcançada
	Indicador i.05: Número de ocupações de não-indígenas indenizadas.	Meta m.05: Indenizar 120 ocupações não-indígenas sendo: 30 em 2024; 30 em 2025; 30 em 2026; 30 em 2027 (não acumulativo).	30	37	123%	Meta alcançada
	Indicador i.06: Número de reservas indígenas constituídas (minuta de decreto e Exposição de Motivos).	Meta m.06: Constituir 04 reservas indígenas, sendo: 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; 1 em 2027 (não acumulativo).	1	14	1400%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.07: Número de portarias de restrição de uso publicadas.	Meta m.07: Ampliar de 06 para 10 o número de portarias de restrição de uso publicadas, sendo: 07 para 2024; 08 para 2025; 09 para 2026; 10 para 2027 (acumulativo).	1	1	100%	Meta alcançada
	Indicador i.08: Número de planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados em implementação.	Meta m.08: Elaborar 04 planos de proteção, sendo: 2 para 2025; 1 para 2026 e 1 para 2027 (não acumulativo).	2	0	0%	Meta não alcançada
	Indicador i.09: Número de registros de povos indígenas	Meta m.09: Reduzir de 86 (referência: 2017) para 78 o número de registros a serem qualificados sendo: 84 em 2024; 82 em 2025; 80 em 2026; 78	2	1	50%	Meta parcialmente alcançada

	isolados qualificados.	para 2027 (acumulativo).				
	Indicador i.10: Número de programas específicos para povos de recente contato vigentes.	Meta m.10: Ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, sendo: 2 para 2024; 3 para 2025; 4 para 2026; 5 para 2027 (acumulativo).	3	0	0%	Meta não alcançada
	Indicador i.11: Número de brigadas indígenas constituídas.	Meta m.11: Constituir 45 brigadas indígenas por ano. 45 em 2024; 45 em 2025; 45 em 2026; e 45 em 2027 (não acumulativo).	45	69	153%	Meta alcançada
	Indicador i.12: Número de terras indígenas fiscalizadas no ano.	Meta m.12: Realizar ações e operações de fiscalização em 84 terras indígenas por ano. 84 em 2024; 84 em 2025; 84 em 2026; 84 em 2027 (não acumulativo).	84	169	201%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.13: Número de indígenas formados no Programa de Proteção Territorial.	Meta m.13: Formar 80 indígenas por ano, 80 em 2024; 80 em 2025; 80 em 2026; e 80 em 2027 (não acumulativo).	80	54	68%	Meta alcançada
Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais.	Indicador i.14: Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai.	Meta m.14: 30 mil CEAR por ano 2024:30.000; 2025: 30.000; 2026: 30.000; 2027: 30.000 Total 120.000 (não acumulativo).	30.000	54.945	183%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.15: Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas.	Meta m.15: 20 ações por ano 2024: 20; 2025: 20; 2026: 20; 2027: 20 Total 80 (não acumulativo).	20	89	445%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.16: Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento.	Meta m.16: Número de Redes em funcionamento: 2024: 5; 2025: 8; 2026: 10; 2027: 12 Número base: 4 (acumulativo).	8	13	163%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.17: Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai.	Meta m.17: 2024: 29; 2025: 31; 2026: 33; 2027: 35 Número base: 27 (acumulativo).	31	37	119%	Meta alcançada
	Indicador i.18: Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas.	Meta m.18: 30 autorizações por ano 2024: 30; 2025: 30; 2026: 30; 2027: 30 Total de 120 (não acumulativo).	30	164	547%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.19: Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social.	Meta m.19: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; 12 em 2027; (não acumulativo).	12	94	783%	Meta alcançada
	Indicador i.20: Relatório de acompanhamento junto à equipe interdisciplinar.	Meta m.20: 6 relatórios por ano, 24 relatórios por período: 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027 (não acumulativo).	6	12	200%	Meta alcançada, porém subestimada
	Indicador i.21: Ações/projetos executados.	Meta m.21: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12 em 2027 (não acumulativo).	12	12	100%	Meta alcançada
	Indicador i.22: Ações/projetos executados.	Meta m.22: 12 ações por ano, 48 ações por período, 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12 em 2027 (não acumulativo).	12	27	225%	Meta alcançada, porém subestimada
	Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas.	Indicador i.23: N° de IGATIs elaborados ou revisados.	Meta m.23: 2024 (10); 2025 (20); 2026 (30); 2027 (40) (acumulativo).	20	25	125%
Indicador i.24: Área com processo de recuperação ambiental em andamento.		Meta m.24: 2024 (50 ha); 2025 (100 ha); 2026 (150 ha); 2027 (200 ha) (acumulativo).	100	22	22%	Meta não alcançada

	Indicador i.25: Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática.	Meta m.25: 2024 (150); 2025 (300); 2026 (450); 2027 (600) (acumulativo).	300	406	135%	Meta alcançada
	Indicador i.26: Número de oitivas realizadas.	Meta m.26: Realizar 460 oitivas, sendo: 2024 - 100; 2025 - 210; 2026 - 330; 2027 - 460 (acumulativo).	210	167	80%	Meta parcialmente alcançada
Objetivo Estratégico - Promover a sociobioeconomia indígena.	Indicador i.27: Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia.	Meta m.27:: Apoio a 30%, em relação ao número total de projetos construídos em consonância com o conceito de sociobioeconomia.	30			Não avaliado
Promover a utilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, célere, efetiva e segura.	Indicador i.28: Percentual de projetos/programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados.	Meta m.28: 2024: 25%; 2025: 50%; 2026: 75%; 2027: 100% (acumulativo).	50			Não avaliado
Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.	Indicador i.29: Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas;	Meta m.29: Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano.	1	1	100%	Meta alcançada
	Indicador i.30: Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.	Meta m.30: Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural	1	3	300%	Meta alcançada, porém subestimada
Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura.	Indicador i.31: Número anual de iniciativas que contemplem diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura.	Meta m.31: Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em ações da área de cultura	1	2	200%	Meta alcançada
Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.	Indicador i.32: Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados.	Meta m.32: Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano.	3	4	133%	Meta alcançada
Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.	Indicador i.33: Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.	Meta m.33: Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.	6	51	850%	Meta alcançada, porém subestimada
Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa.	Indicador i.34: Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR.	Meta m.34: acima de 40%.	40	31.85	79.63%	Meta parcialmente alcançada
Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão.	Indicador i.35: Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	Meta m.35: 100%	100	100	100%	Meta alcançada
Fomentar a Conduta Ética Institucional.	Indicador i.36: Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados.	Meta m.36: 06 (seis) capítulos divulgados.	6	9	150%	Meta alcançada
Regularizar a situação patrimonial da Funai.	Indicador i.37: Unidades com contas patrimoniais conciliadas.	Meta m.37: 2024: Sede e 2 CRs; 2025: MI e 1 CR; 2026: 8CRs; 2027: 12 CRs.	2	6	300%	Meta alcançada, porém subestimada
Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços.	Indicador i.38: Licitações centrais realizadas.	Meta m.38: 3 (três) licitações centralizadas por ano: 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027. Total 12 (não acumulativo).	3	2	67%	Meta parcialmente alcançada

Fonte: Elaboração Audin

Quadro 5. Situação das medidas do PPA

Nº do Programa	Objetivo Geral	Responsável pela medida	Responsável pelo atendimento da medida após a reestruturação institucional	Medidas institucionais e normativas	Conclusão Geral
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	a) Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena	Projeto finalizado
	1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	b) Propor regulamentação do poder de polícia da Funai	Projeto finalizado
5838 - Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas	Projeto não iniciado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	b) Apoiar a estruturação de redes de apoio a mulheres indígenas vítimas de violência	Projeto não iniciado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural	Não avaliado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	d) Articular a prestação de serviços de emergência em situação de calamidade pública que afetem povos indígenas	Projeto em andamento
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	e) Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços	Projeto em andamento
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	f) Criar sistema de proteção de mulheres indígenas vítimas de violência	Projeto não iniciado
	1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem	Não avaliado

direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.				
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	h) Propor adequações na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Projeto não iniciado
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	i) Propor e articular a criação de redes intersetoriais de saúde indígena	Projeto em andamento
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS -	j) Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas	Projeto em andamento
1340 - Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	a) Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas	Projeto descontinuado

Fonte: Elaboração Audin

**Quadro 6.** Situação dos projetos estratégicos PEI

Projetos Estratégicos	Eixo	Responsável pelo atendimento do projeto	Responsável pelo projeto após a reestruturação institucional	Identificação do Projeto	Conclusão Geral
Objetivo Finalístico	Eixo Demarcação e Proteção de Territorial	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas - Didem	p.01 Padronizar os instrumentos que norteiam as políticas de demarcação e proteção territorial, contemplando a revisão e publicação de manuais.	Inconclusivo
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas - Didem	p.02 - Propor normativa conjunta com ICMBio sobre fluxos de regularização de terras indígenas que incidam em unidades de conservação federais já constituídas.	Inconclusivo
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas - Didem	p.03 - Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena.	Projeto finalizado
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados.	Inconclusivo
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.05 - Normatizar atuação na promoção de direitos dos povos de recente contato.	Inconclusivo
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.06 - Normatizar procedimentos para publicação das portarias de restrição de uso.	Inconclusivo
		Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai.	Projeto finalizado
	Eixo Direitos Sociais	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - Digat	p.08- Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas.	Inconclusivo
		Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS	p.09 - Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas.	Projeto não iniciado
	Eixo Gestão Ambiental e Territorial nos	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - Digat	p.10 - Propor a criação do Programa Nacional de Produção em TIs - PRONAP-TI.	Inconclusivo

	Territórios Indígenas	Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Gabinete Presidência	p.11 - Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental.	Inconclusivo
		Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS	Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - Digat	p.12 - Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas.	Projeto em andamento
	Eixo Direitos Cultural e Linguístico	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.13 - Implementar a política de comercialização de expressões culturais, tradicionais e contemporâneas, tendo como principal dispositivo a loja Artíndia.	Inconclusivo
		Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.14 - Promover a criação de protocolos comunitários para aprimorar a salvaguarda do patrimônio cultural dos povos indígenas mediante consultas.	Inconclusivo
		Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.15 - Apoiar a tradução para línguas indígenas de marcos legais para povos indígenas, contemplada a diversidade de biomas.	Inconclusivo
Objetivo Gerencial	Gerencial	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	Museu Nacional dos Povos Indígenas-MI	p.16 - Promover a revisão das políticas de gestão de acervos digitais do Museu do Índio.	Inconclusivo
		Gabinete Presidência	Gabinete Presidência	p.17 - Instituir a política de gestão de dados.	Projeto em andamento
		Gabinete Presidência	Gabinete Presidência	p.18 - Instituir a política de gestão de riscos.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.19 - Remodelar a estrutura organizacional.	Projeto finalizado
		Gabinete Presidência	Gabinete Presidência	p.20 - Elaborar o Programa de Integridade.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.22 - Implantar o repositório da Funai.	Projeto em andamento
		Gabinete Presidência	Gabinete Presidência	p.23 - Propor norma que regulamente procedimentos e fluxos da Corregedoria.	Inconclusivo
Objetivo de Suporte	Suporte	Gabinete Presidência	Gabinete Presidência	p.24 - Elaborar Painel de Monitoramento das Atividades Correcionais.	Projeto realizado
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.26 - Implantar o Programa de Gestão e Desempenho.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.27 - Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho.	Projeto em andamento
		Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai.	Projeto em andamento

Fonte: Elaboração Audin

## 6. OPINIÃO GERAL

Preliminarmente, cumpre ressaltar o exíguo prazo concedido a esta Auditoria Interna para a realização de suas análises. A complexidade do trabalho decorre, sobretudo, da densidade dos dados reportados em documento com centenas de páginas, o que demandou o cotejamento com informações dispersas em diferentes fontes, tais como o Painel Power BI institucional e os Relatórios de Monitoramento Estratégico (RME) das unidades, quando disponíveis.

Conforme exposto no item 2 deste Parecer, verificou-se que a maioria dos requisitos estabelecidos no art. 8º, inciso I, da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 não se encontra consolidada no menu "Transparência e Prestação de Contas" do sítio eletrônico da Funai. Observou-se, ainda, que o Painel Interativo dessa seção está desatualizado e sinalizado como "em construção".

Adicionalmente, constatou-se a ausência de qualquer RME da Diretoria de Proteção Territorial na página oficial da Fundação.

Quanto ao monitoramento do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), foram identificadas inconsistências formais que requerem retificação pelas unidades responsáveis:

- Metas não identificadas no Relatório de Gestão: 11460 (meta 06UA), 11286 (meta 07GO), 11645 (meta 06ST), 12908 (meta 0821), 11293 (meta 07B0), 11301 (meta 07FD), 11302 (meta 07FE), 11445 (meta 06S9), 11241 (meta 079L) e 11219 (meta 07ED).
- Metas com resultados reportados no Relatório de Gestão, mas zeradas no Power BI: 11299 (meta 07F4); 11304 (meta 07GL), 11457 (meta 07GK); 12197 (meta 07GM); 11222 (meta 06SA); 11229 (meta 0797); 11230 (meta 0798); 11240 (meta 079J); 11248 (meta 07A1); 11182 (meta 06RB); 11186 (meta 07DD); 11192 (meta 07DE); 11193 (meta 06S6); 11209 (meta 07E7) e 11215 (meta 07GH).
- Divergência de valores entre Relatório de Gestão e Power BI: 11295 (meta 07GZ); 11296 (meta 07H0); 11297 (meta 07H1); 11300 (meta 07F8); 11231 (meta 0799); 11233 (meta 079A); 11234 (meta 079B); 11236 (meta 079C); 11237 (meta 079E); 11239 (meta 079I); 11246 (meta 079N); 11459 (meta 079M); 11196 (meta 07E5); 11208 (meta 07E6); 11214 (meta 07GG); 11279 (meta 06XW) e 11456 (meta 074Y).
- Metas alteradas sem atualização no Power BI: 11184 (meta 07BM), 11188 (meta 07DB); 11213 (meta 07E9) e 11220 (meta 07GI).

Quanto ao indicador 11445 (meta 06S9), identificou-se ressalva no RME informando que a meta não consta no PPA atribuído à antiga

DPDS. No que tange ao Programa 5838, não foram localizadas informações sobre as medidas: (c) Articular a criação de cursos de enfermagem intercultural e (g) Propor a atualização curricular dos cursos de enfermagem.

Relativamente ao indicador 11460 do PPA, os dados foram obtidos via Relatório-Espelho Programa 5838 (SEI nº [09781052](#)), o qual consigna que as ações da Funai em 2025 contemplaram 26 povos representados (pág. 13).

No que concerne à apresentação dos resultados do Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2024-2027), não foram localizados os índices referentes aos indicadores abaixo, sendo possível mensurá-los apenas pelo Painel BI ou RME da área:

- i.02: Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória;
- i.16: Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento;
- i.17: Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai.

Ademais, não foi possível aferir resultado por ausência de dados nos indicadores:

- i.27: Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia;
- i.28: Percentual de projetos/programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados.

O Painel BI apresenta dados desatualizados e/ou inconsistentes relativos aos resultados e/ou metas dos seguintes indicadores: i.03 (TI georreferenciadas); i.04 (TI registradas); i.05 (Indenizações); i.06 (Reservas constituídas); i.11 (Brigadas indígenas); i.15 (Ações itinerantes); i.16 (Redes Intersetoriais); i.17 (Controle social); i.18 (Autorizações de Obras); i.21 e i.22 (Ações/projetos executados); i.23 (IGATIs); i.24 (Recuperação ambiental); i.25 (Formação indígena); i.26 (Oitivas); i.27 (Sociobioeconomia); i.28 (Planos de Aprimoramento); i.34 (Grau de Maturidade de Gestão de Risco – GMR); i.36 (Aspectos Disciplinares) e i.38 (Licitações centrais).

Registra-se ainda a ausência no Painel BI dos indicadores do Museu Nacional dos Povos Indígenas: i.29, i.30, i.31, i.32 e i.33.

Não restaram localizadas informações sobre o atual estágio dos seguintes projetos estratégicos: p.01 (Padronização de instrumentos de demarcação); p.02 (Normativa conjunta ICMBio); p.04 (Povos isolados); p.05 (Recente contato); p.06 (Restrição de uso); p.08 (Obras de infraestrutura); p.10 (PRONAP-TI); p.11 (Recuperação ambiental); p.14 (Protocolos comunitários); p.15 (Tradução de marcos legais); p.16 (Gestão de acervos digitais) e p.23 (Normas da Corregedoria).

Tais inconsistências devem ser corrigidas para uma melhor apresentação dos dados e compreensão do trabalho da Fundação por parte dos cidadãos.

Diante do exposto, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna - 2025 (PAINT-2025), sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, opina-se que a Prestação de Contas Anual da Funai atende, com as ressalvas acima consignadas, aos itens definidos na Instrução Normativa nº 84/TCU, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, quanto à disponibilidade dos dados e transparência na mensuração de resultados da gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Coordenador(a)**, em 31/03/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Coordenador(a)**, em 31/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Corrêa de Paula Maciel, Auditor(a) Chefe**, em 31/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10000398** e o código CRC **0AD2B71D**.